



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 199, de 16 de novembro de 2023

Designa servidor para atuar como Gestor Patrimonial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições constantes no Decreto nº 7.425/2011 e art. 6º do Decreto nº 8.043/2013, que versam sobre a instituição do Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE e sua utilização corporativa entre os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL RIBEIRO CARDOSO, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, inscrito no CPF nº XXX.619.386-XX, como Gestor Patrimonial desta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA junto à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e como suplente, Francilma Sousa Lima, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, inscrito na CPF nº XXX.573.131-XX.

Art. 2º O Gestor Patrimonial designado no art. 1º fica responsável para:

I – reportar à Secretaria de Estado da Administração quanto as questões pertinentes ao patrimônio móvel desta Secretaria de Estado da Infraestrutura;

II – ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes a gestão patrimonial (SEP/SIGMAT/SSD/SIOFI/SPMI);

III – gerenciar todo o acervo mobiliário da SEINFRA e responder aos órgãos de controle e fiscalização do Estado quanto às possíveis irregularidades apuradas na gestão do patrimônio público sob sua responsabilidade;

Art. 3º Revogar a Portaria nº 101, de 25 de agosto de 2023, publicada em 28 de agosto de 2023, no Diário Oficial/GO nº 24.111.

Art. 4º Esta Portaria entra o vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 16/11/2023, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53810671** e o código CRC **DEB5A308**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202320920001026



SEI 53810671